



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 1 DE ABRIL DE 2026

“Cria a Comissão Técnica para a análise do processo Nº 2021/6075”.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2021/6075 de 27 de maio de 2021, em nome de **GT PARTICIPAÇÕES LTDA.** que trata de projeto de loteamento com 197 lotes, Bairro Canelinha, Canela – RS, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise do processo Nº 2021/6075** de acordo com o parecer CMP Nº 084/2026, composta pelos seguintes representantes:

I – Jordano Colombo, CRECI-RS

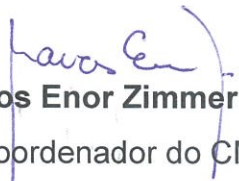
II – Camila Schleder, CAU-RS

III – Carlos Eduardo Canani, CREA-RS

IV – Marcia Isabel Kaffer, COMDEMA

V – Marcos Enor Zimmermann, ACIC

VI – Jadir F Pires de Souza, CAU-RS


Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP